



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2013

Acrescenta incisos VI e VII ao § 1º do art. 49 do Regimento Interno, arts. 82- A incisos I a V e B, Incisos I a XI e altera o art. 150.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, § 2º e art. 250, II do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Ficam acrescentados ao § 1º do art. 49 do Regimento Interno os seguintes incisos VI e VII:

“Art. 49.....

§1º

VI – de Cultura, Turismo e Desportos;

VII – de Agricultura e Meio Ambiente.

”

Art.2º Ficam acrescentados os seguintes arts. 82-A e incisos I a V e B, incisos I a XI:

“Art. 82 – A. Compete a Comissão de Cultura e Turismo e Desporto manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos relacionados a política cultural, promover o turismo e práticas desportivas, a saber:

I –envolvendo a preservação e o desenvolvimento da criatividade, preservação da memória cultural do patrimônio histórico material e imaterial;

II - empreendedorismo, micro e pequena empresa;

III - estudos, debates, pesquisa e promoção de eventos relativos ao turismo;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

IV - política de educação física e desportiva e análise de programas, projetos e atividades dela decorrentes;

V - diversão e entretenimento público.

Art. 82-B – Compete a Comissão de Agricultura e Meio Ambiente opinar e emitir pareceres sobre todas as matérias cujo assunto disser respeito ao desenvolvimento dos seguintes objetivos:

I - política florestal e fomento da produção agrícola;

II - política agrária e questões fundiárias, doação, concessão e utilização de terras públicas;

III - agroindustrialização e o desenvolvimento dos empreendimentos agrícolas;

IV - promoção do desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;

V - cooperativismo e sistema de abastecimento;

VI - política florestal, abrangendo a preservação e o controle do ambiente e da biodiversidade;

VII - responsabilidade por dano ao ambiente e por dano ao patrimônio paisagístico;

VIII - sistema estatístico, cartográfico e demográfico estadual;

IX - estudos e projetos para o desenvolvimento municipal

X - planos, programas, projetos e atividades correlatas ao desenvolvimento sustentável do interior;

XI - promoção e apoio à educação ambiental;

„



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 3º O artigo 150 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150. As sessões ordinárias poderao ser quinzenais, realizando-se às quintas-feiras com duração máxima de quatro horas, tendo início às 19 horas e término às 23 horas, podendo ter um intervalo de 15 minutos entre o expediente e o início da ordem do dia.”

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

Sala de Sessões, 11 de março de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário